



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE CANOAS/RS

CONCURSO PÚBLICO PGM - EDITAL Nº 125/2026

Realização: OBJETIVA INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO (INSTITUTO OBJETIVA)

Processo de origem nº 26.0.000035444-8 (SEI)

Ato Oficial nº 005-2026 - Dispõe sobre a homologação preliminar das inscrições e demais disposições

O representante legal do **Poder Executivo de Canoas/RS**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e no âmbito do Concurso Público PGM – Edital nº 125/2026, **faz saber** o que segue:

1. Homologação preliminar das inscrições: o resultado das solicitações de inscrição e situações a ela vinculadas consta nos anexos deste edital, conforme segue:

Anexo I – relatório nominal de candidatos com inscrição homologada;

Anexo II – relatório de inscrições não processadas em virtude do descumprimento das regras do Edital de Abertura das Inscrições;

Anexo III – relatório das solicitações de inscrição para concorrer pela reserva de vagas para **PcDs**;

Anexo IV – relatório das solicitações de **atendimento especial** para realização de prova presencial;

Anexo V – relatório das solicitações para exercício do direito de preferência no desempate pelo **efetivo exercício da função de jurado**.

1.1. Da interposição de recursos: o candidato interessado em interpor recurso relativo ao resultado ora divulgado deverá fazê-lo no período de **01 a 03/07/2026**, diretamente no site www.objetivas.com.br, no menu “recursos”, localizado na área do candidato, **onde também poderá consultar o parecer da sua solicitação**.

1.1.1. Do posto presencial para interposição de recursos: durante os dias úteis do período recursal, os candidatos que não dispuserem de acesso à internet poderão utilizar, gratuitamente, o posto equipado com computador e internet **para interpor seus recursos de forma online**, no posto presencial de **Porto Alegre/RS**, no **INSTITUTO OBJETIVA**, localizado na Rua Casemiro de Abreu, nº 347, Bairro Bela Vista, especificamente no horário das **8h30min às 12h**.

1.1.1.1. Embora seja utilizado o posto presencial, a responsabilidade pelo preenchimento das informações e/ou *upload* de arquivos, se for o caso, é exclusiva do candidato ou de seu procurador legal, descabendo alegações de prejuízo.

2. Das informações preliminares sobre a aplicação da prova objetiva: a fim de antecipar a organização dos candidatos para o dia da prova objetiva, informa-se que esta será aplicada no dia **12/07/2026** (domingo), no turno da **tarde**, no **Prédio 15 da Universidade La Salle**, Av. Victor Barreto, nº 2288, Bairro Centro, no Município de Canoas/RS (o prédio possui entrada alternativa pela Rua Quinze de Janeiro, ao lado do Subway), com abertura dos portões às **12h** e fechamento dos portões às **13h**. A convocação oficial, contendo todas as informações pertinentes, será divulgada conforme a previsão do cronograma de execução, no dia **03/07/2026**.

3. Este ato oficial encontra-se publicado no site www.objetivas.com.br. Compete exclusivamente ao candidato acompanhar, de forma contínua, o referido meio oficial de publicidade. O desconhecimento do conteúdo desta publicação oficial não será aceito como justificativa para eventuais prejuízos.

4. Em caso de dúvidas, os candidatos deverão utilizar os canais oficiais previstos no **item 11.1** do Edital nº 125/2026. Nenhum outro canal de atendimento será considerado válido.

5. Toda e qualquer situação que não estiver prevista em ato oficial será resolvida pela **Comissão Executiva de Concursos Públicos do Município de Canoas/RS (CECP)**, em conjunto com o **INSTITUTO OBJETIVA**, com a primazia dos princípios constitucionais que regem os certames públicos.

Registre-se e publique-se.

Canoas/RS, em 30 de junho de 2026.

Airton Souza,
Prefeito Municipal.

Comissão Executiva de Concursos Públicos do Município de Canoas/RS (CECP)